



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 003/2016, de 24 de fevereiro de 2016.

Aprova programas gerais das seguintes unidades acadêmicas: Departamento de Ciências Animais (DCAN) e Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 24 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 0064/2016-PROGRAD;
CONSIDERANDO o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os seguintes programas gerais de disciplinas do DCAN:
ANI0023 - Anatomia dos Animais Domésticos I, ANI0227 - Manejo Sanitário de Org. Aquáticos, ANI0396 - Diagnostico por Imagem, ANI0413 - Histologia e Embriologia Animal, ANI0427 - Engenharia Genética, ANI0434 - Ecologia Quantitativa II, ANI0472 - Biosegurança e Ética em Biotecnologia, ANI0476 - Trabalho de Conclusão de Curso I, ANI0488 - Elaboração de Projetos de Pesca e Aquicultura, ANI0505 - Nanobiotecnologia, ANI0659 - Manejo de Áreas Naturais Protegidas e ANI0670 - Educação Ambiental e Ecoturismo;

Art. 2º Aprovar o seguinte programa geral de disciplina do DCEN:
EXA0125 - Mecânica Clássica;

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 24 de fevereiro de 2016.


José de Arimatea de Matos
Presidente